

**A morte por afogamento é silenciosa e rápida.**

**Proteja as suas crianças.**



## **EQUIPAMENTOS DE FLUTUAÇÃO INDIVIDUAL**

### **RECOMENDAÇÕES PARA AUXILIARES DE FLUTUAÇÃO E COLETES SALVA-VIDAS**

A utilização de equipamentos de flutuação individual adequados e bem colocados – coletes de suporte à natação, braçadeiras ou coletes salva-vidas - quando as crianças estão a brincar na água ou perto dela, a nadar, a andar de barco ou a praticar desportos náuticos é essencial caso fiquem em dificuldades, se sintam cansadas ou caiam à água.

Os auxiliares de flutuação, como o próprio nome indica, não são equipamentos de salvamento e não evitam o afogamento. É essencial que sejam sempre usados com a supervisão ativa e próxima de um adulto e no caso das crianças mais pequenas, à distância de um braço.

Para cumprirem a sua função devem possuir determinadas características e ser corretamente utilizados. Existem muitos produtos no mercado, que não sendo equipamentos de flutuação individual, se confundem facilmente com eles.

É essencial que faça uma boa escolha e os use de forma correta e sistemática.

#### **COLETES DE SUPORTE À NATAÇÃO**

- Devem ser adequados ao peso e dimensão do peito da criança ou do adolescente
- Não devem ser insufláveis
- Devem ser homologados pela Norma de Segurança EN 13138-1 (a flutuabilidade pode ir até aos 30 Newtons dependendo do colete)
- Têm a vantagem, relativamente às braçadeiras, de não serem tão fáceis de soltar-se do corpo
- Podem ter uma faixa entre pernas para evitar que saia pela cabeça se a criança cair à água ou quando mergulha
- Não são suficientes para evitar o afogamento e devem ser usados sempre com a supervisão próxima e permanente de um adulto
- Não são coletes salva-vidas, mas sim coletes para aprendizagem da natação. Garantem que as vias respiratórias se mantêm fora de água em pessoas conscientes e que sabem nadar
- Não são adequados para águas agitadas e longe da costa

Há outro tipo de coletes para crianças que já sabem nadar e que se destinam à prática de desportos náuticos junto à costa. Estes são homologados pela EN ISO 12402-5 (flutuabilidade de 50 Newtons).

## BRAÇADEIRAS

- Devem ser adequadas ao peso da criança e estar de acordo com as normas de segurança aplicáveis (EN 13138-1)
- São preferíveis os modelos em material flutuante e não insuflável
- Não evitam o afogamento e devem ser sempre usadas com a supervisão próxima e permanente de um adulto
- Não são adequadas para águas abertas, profundas, agitadas, turvas e longe da costa
- Se forem insufláveis devem ter pipos com saída de ar controlada e duas câmaras-de-ar independentes de preferência em forma de anel à volta do braço. Em cada colocação, acabe de enchê-las já no braço para que fiquem bem ajustadas e para que a criança não as consiga retirar facilmente, nem caiam num salto para a água.

## COLETES SALVA-VIDAS

- Devem ser adequados ao tamanho e peso da criança ou do adolescente e estar de acordo com as normas de segurança EN ISO 12402:3 ou EN ISO 12402:4
- Não podem ser insufláveis
- Devem ser usados por todas as crianças e adolescentes, independentemente da sua idade e competências de natação, na prática de desportos aquáticos ou passeios de barco.
- Em águas agitadas, turvas ou profundas e longe da costa coloque um colete salva-vidas em vez de um auxiliar de flutuação (colete de suporte à natação ou braçadeiras).

**Atenção** às boias e colchões insufláveis, ou outros produtos semelhantes!

Não conferem qualquer tipo de proteção e podem mesmo tornar-se  **muito perigosos**: viram-se facilmente e podem ser arrastados pelo vento ou com a ondulação.

**Nenhuma medida isolada é 100% eficaz na prevenção do afogamento!!!**

Os auxiliares de flutuação e os coletes salva-vidas não substituem outras medidas complementares de segurança, nomeadamente a vigilância ativa, próxima e permanente dos adultos, a colocação de barreiras físicas que atrasem o acesso da criança à água e o conhecimento sobre salvamento aquático e de técnicas de reanimação.